



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**PORTARIA Nº 492/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL
DE SELEÇÃO DE PARCERIAS
VOLUNTÁRIAS NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARAUÁ/SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, X, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e na normatização municipal pertinente à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio de Arauá/SE a Comissão Especial de Seleção de parcerias voluntárias firmadas com a Organização da Sociedade Civil – OSC, composta pelos seguintes membros titulares:

TITULARES:

1) JOSÉ GILVAN DO ROSARIO FONSECA

Cargo: Secretário Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio

2) JOSÉ EVERTON OLIVEIRA SOUZA

Cargo: Chefe de Divisão – Agropecuária, Indústria e Comércio

3) RICARDO KAYQUE VASCONCELO ROSA

Cargo: Chefe de Divisão – Agropecuária, Indústria e Comércio

Art. 2º. Compete à Comissão constituída na forma desta Portaria processar e julgar chamamentos públicos alusivos ao credenciamento e à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voluntárias junto a Secretaria Municipal de Agropecuária, Indústria e Comércio de Arauá/SE, fim de viabilizar futuras e possíveis parcerias na área de APOIO A PRODUÇÃO E ASSISTENCIA NA ÁREA DA AGRICULTURA, NOTADAMENTE AO SETOR DA MANDIOCULTURA OBJETIVAMENTO PRODUÇÃO DE MANIVAS, DISTRIBUIÇÃO,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES E TÉCNICOS DO MUNICÍPIO E AINDA E PRINCIPALMENTE ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E PRODUTIVO com fulcro na Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 10 DE JULHO DE 2026.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

JOSÉ DA SILVA GÓIS NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento